



Decreto N° 1993 - de 14 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.700,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0053-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA EST. ASS. FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	9.500,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.100,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.100,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.700,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 10.700,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	600,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.200,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 1.200,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 14 de Julho de 2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 001.247.756-75